



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Quinta, com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
RELATORA: Bruna Gonçalves Mendonça			
Parecer: 078/2023	Processo EI 078.08/20 23	CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil	APROVADO EM: 28/11/2023

Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Quinta.

1 Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Quinta;
- Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Quinta.

O PPP foi apreciado, analisado e revisado em sua totalidade, o documento se encontra de acordo com a legislação vigente. Ressalta-se que a escola se encontra em um prédio adaptado, que necessita de manutenções solicitadas para a Mantenedora, tais como: pátio irregular e banheiro sem adaptação que dificulta a mobilização das crianças com necessidades especiais.

O texto regimental foi devidamente analisado, revisado e se encontra em consonância com a legislação vigente, estando apta a sua aprovação.

2 Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Quinta, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Quinta.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

3- Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

4 -Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 28 de novembro de 2023.

Conselheiros

Alexandre Souza

Ângela Atalla

Bruna Gonçalves Mendonça - **Relatora**

Cláudia Batista

Elisa Silva de Freitas

Elisangela Macedo

Janaína Domingues

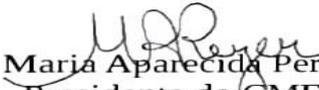
Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado

Viviane Maria Rodrigues da Fontoura


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:

SALVE VIDAS!

Rua Val Porto, 447 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS